



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº2542, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.*

O Prefeito de Araçoiaba da Serra, José Carlos de Quevedo Júnior, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.890.000,00</b>
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	1299	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	165.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1300	18.541.0007.2139.0000	Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente	28.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	02	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
	1301	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	19.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	1302	15.451.0009.2140.0000	Manutenção do Dpto. de Infraestrutura	3.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	1303	15.451.0009.2137.0000	Manut. do Depto. de Obras	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	1304	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final	137.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**Lei Nº2542, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

02	17	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
1305	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final		15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
1306	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
1307	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final		1.500.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
1308	15.452.0024.2038.0000	Coleta de Resid.Sólidos e Destinação Final		1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 0100	
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**1.890.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

1.890.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal